

	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	DAER-ES-CON 007.0/07 1 / 3
---	--	-------------------------------

RECONFORMAÇÃO MECÂNICA DE TALUDES DE CORTE

1.- DEFINIÇÃO

O serviço de Reconformação Mecânica de Taludes de Corte consiste no emparelhamento com lâmina de motoniveladora de taludes de corte para corrigir e/ou prevenir erosões e desmoronamentos de materiais ou pedras soltas que possam cair sobre a pista, com perigo para o tráfego ou risco de obstrução dos sistemas de drenagem.

2. - EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

O equipamento necessário para a Reconformação Mecânica de Taludes de Corte consiste de uma *motoniveladora* e ferramentas como *pás, picaretas, carrinhos de mão e outros*.

Em taludes altos e íngremes, para segurança de trabalhadores, devem ser previstos dispositivos especiais de segurança.

Quando constatadas *deficiências, mau estado* ou *inadequação* de equipamentos e ferramentas, a FISCALIZAÇÃO poderá requerer ao EXECUTANTE o incremento, os reparos, a retirada ou as substituições necessárias dos mesmos visando o bom desempenho dos serviços.

3. - PESSOAL

A equipe para execução dos serviços deverá ser constituída de um *operador de motoniveladora* e, se necessário, *operários* para complementação manual dos serviços.

A FISCALIZAÇÃO poderá requerer ao EXECUTANTE a complementação, a retirada imediata ou substituição de pessoal sempre que ocorrerem fatos como: *deficiência numérica, comportamento impróprio ou falta de qualificação* para o desempenho das tarefas de acordo com o contratado ou programado.

4. - EXECUÇÃO

A Reconformação Mecânica de Taludes de Corte deverá ser executada de maneira que o resultado final proporcione ao talude uma superfície estável, sem riscos de desmoronamento.

	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	DAER-ES-CON 007.0/07 2 / 3
---	--	-------------------------------

As etapas executivas do serviço têm a seguinte seqüência:

- a) – *SINALIZAR, de acordo com as Instruções de Sinalização Rodoviária do DAER, o trecho correspondente à área a ser conformada;*
- b) – *LIMPAR a área afetada;*
- c) – *RETALUDEAR a superfície do corte com a lâmina da motoniveladora;*
- d) – *RETIRAR pedras e outros materiais caídos no leito estradal e que estejam obstruindo as sarjetas, removendo-os para local adequado;*
- e) – *RECOMPOR capa vegetal e sistema de drenagem;*
- f) – *QUANTIFICAR os volumes dos serviços executados;*
- g) – *RETIRAR a sinalização e LIBERAR o tráfego.*

Podemos considerar como orientação básica para a execução do serviço os itens afins da *Especificação de Serviço DAER-ES- T 03/91*

Na supervisão dos serviços, a FISCALIZAÇÃO avaliará o correto dimensionamento da equipe e a capacitação do pessoal de acordo com os itens 2 e 3 da presente Especificação.

A segurança dos usuários e trabalhadores durante a execução dos serviços é de total responsabilidade do EXECUTANTE que também responderá por acidentes posteriores que venham a ocorrer na via em virtude de serviços com defeitos de execução ou em desconformidade com as Especificações.

6. - CONTROLES

6.1. - TECNOLÓGICO

Serão executados controles tecnológicos quando o talude do corte apresentar risco de deslizamento. Neste caso será necessária uma avaliação geotécnica dos materiais para definição de uma solução.

A aprovação dos serviços baseada no controle tecnológico executado por qualquer das partes e confirmado pela FISCALIZAÇÃO, não exime o EXECUTANTE da responsabilidade final pela qualidade, tanto dos materiais como da execução dos serviços.

	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	DAER-ES-CON 007.0/07 3 / 3
---	--	-------------------------------

6.2. - GEOMÉTRICO

Será executado controle geométrico, através de um processo topográfico normal, para verificar se a inclinação do talude reconformado está de acordo com os valores especificados, sendo dispensado este tipo de controle nos casos de pequenas áreas afetadas.

Os serviços serão aceitos, se a área estiver bem conformada, sem apresentar materiais soltos ou com possibilidade de se soltar e causar risco para a pista ou dispositivos de drenagem.

7. - MEDIÇÃO

A medição do volume de serviço será executada em *metros quadrados (m²) de superfície retaludeada*.

A medição deve ser documentada por uma memória de cálculo de fácil comprovação e conferência.

Todo o serviço executado que apresentar problemas de má execução não será medido ou, se o problema executivo for detectado após o serviço estar incluído em uma medição anterior, o serviço deverá ser retirado da medição até que o EXECUTANTE re-execute o serviço de forma aceitável.

Não será objeto de medição a re-execução obrigatória de serviços que decorrentes de uma má execução anterior.

8. - PAGAMENTO

Os serviços serão *pagos ou apropriados* pelos *preços unitários contratuais* ou pela *Tabela de Custos Unitários*, respectivamente, em conformidade com a medição referida no item anterior, em metros quadrados.

Os preços unitários indenizam todas as etapas do item 4 da presente Especificação, a exceção da restauração ou execução de capa vegetal e dispositivos de drenagem que serão pagas conforme especificações próprias.